



O DCE como parceiro na promoção da assistência estudantil aos universitários do IFPB

Alan da Conceição Santos¹, Clayton Christian Guedes da Silva², Josiete da Silva Mendes³

¹Graduando do Curso de Bacharelado em Administração – IFPB. e-mail: alan2santos@gmail.com

²Graduando do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental – IFPB. e-mail: clayton.gestao@gmail.com

³Graduanda do Curso de Bacharelado em Administração – IFPB. e-mail: josiete5@hotmail.com

Resumo: O presente estudo visa, de forma pioneira, analisar a função do diretório central dos estudantes (DCE), com o intuito de identificar e descrever possíveis ações desenvolvidas pela entidade para promoção da assistência estudantil dos alunos dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB). A pesquisa trata-se de um estudo descritivo, com abordagem quantitativo/qualitativa, tendo como objeto de estudo, o Diretório Central dos Estudantes do IFPB. Como instrumento de pesquisa foi realizado uma entrevista semiestruturada com três coordenadores da entidade estudantil: um da coordenação geral e dois da coordenação de assistência estudantil da gestão atual. Também foi realizada análise dos documentos elaborados pela atual e gestão anteriores, com o intuito de elencar as ações da entidade voltada à assistência estudantil. A entidade estudantil além de acompanhar a Política de Assistência Estudantil, meramente como agente espectador, se propõe também a ter uma política própria de assistência aos estudantes, realizando projetos como “Carteira de Identificação Estudantil Solidária” e “Auxílio Xerox”, ambos tendo como beneficiados os mesmos dos outros demais programas ofertados pelo IFPB. Conclui-se que as entidades de representação estudantil se configuram como importante instrumento na fiscalização da efetivação do que o governo federal e a gestão local se comprometem a realizar. As entidades estudantis precisam protagonizar a mudança que tanto almejam para o país. Não adianta só cobrar do governo e administração local, é necessário protagonizar os processos. Desse modo a iniciativa do DCE IFPB, vem em um momento importante da história dos Institutos Federais.

Palavras-chave: DCE, assistência estudantil, universitários

1. INTRODUÇÃO

De acordo com Vargas (2011), a assistência estudantil é um mecanismo de suma importância, que auxilia universitários das classes populares a obter o diploma de graduação e dessa maneira ingressar no mercado de trabalho em condições mais favoráveis.

Ao garantir assistência socioeconômica aos universitários, que a despeito de condições sociais e econômicas adversas, passaram por um processo de superseleção e ingressaram em instituições públicas de ensino superior, as universidades estão também cumprindo sua missão de socializar o saber e diminuir as desigualdades sociais. (VARGAS, 2011)

Segundo Vargas (2011) há estudos que reforçam a relevância da assistência estudantil como mecanismo de democratização das oportunidades de acesso e permanência no ensino superior, tais como a pesquisa sobre o perfil socioeconômico dos alunos de graduação das instituições federais de ensino superior, realizada entre 2003 e 2004, pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE). De acordo com essa pesquisa a qual 65% dos universitários precisavam de algum tipo de apoio institucional para assegurar sua permanência nos cursos e 48,2% vivenciavam risco de “vulnerabilidade social”. Não obstante, apenas a partir de 2008 é que o poder público, atendendo a antigas reivindicações das universidades e do movimento estudantil, passou a destinar recursos para este fim, com a implementação pelo Ministério da Educação, do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

O presente estudo visa, de forma pioneira, analisar a função do diretório central dos estudantes (DCE), com o intuito de identificar e descrever possíveis ações desenvolvidas pela entidade para promoção da assistência estudantil dos alunos dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB).



Inicialmente esse artigo apresenta uma breve caracterização do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criado em dezembro 2007 e, em seguida, descrever os programas de assistência estudantil desenvolvidos pelo IFPB. A seguir, elenca os principais projetos desempenhados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) do IFPB, desde sua fundação até a presente gestão. Por fim, traz as considerações finais, enfatizando a relevância do DCE como parceiro da promoção da assistência estudantil aos universitários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

2. MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa trata-se de um estudo descritivo, com abordagem quantitativo/qualitativa, tendo como objeto de estudo o Diretório Central dos Estudantes do IFPB. Como instrumento de pesquisa foi realizado uma entrevista semiestruturada com três coordenadores da entidade estudantil: um da coordenação geral e dois da coordenação de assistência estudantil da gestão atual. Também foi realizado análise dos documentos elaborados pela atual e gestão anteriores, com o intuito de elencar as ações da entidade voltada à assistência estudantil.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação, foi criado em 19 de julho de 2012, com a finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. Tem como objetivo: democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. (BRASIL, 2010)

O PNAES deve ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior, englobando as seguintes áreas: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. (BRASIL, 2010)

O art. 4º do PNAES esclarece que as ações de assistência estudantil devem ser executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no presente ano, incorporou aos benefícios sociais da política de assistência estudantil, os seguintes programas:

- a) Restaurante Estudantil – Para os alunos do Ensino Técnico Integrado ao Médio (almoço) e para os alunos dos Cursos Subsequentes e Superiores (Jantar);
- b) Auxílio Alimentação – destinado apenas aos alunos dos Cursos Superiores (almoço);
- c) Auxílio Transporte;
- d) Auxílio Moradia;
- e) Empréstimo de Material de Desenho Técnico;
- f) Iniciação ao Trabalho.

Os programas de auxílio alimentação, auxílio transporte e auxílio moradia, sequencialmente objetivam oportunizar aos estudantes o atendimento das necessidades básicas de alimentação, assegurar aos estudantes condições de deslocamento de sua residência ao Instituto e assegurar ao estudante migrante e em vulnerabilidade social as condições de acesso, permanência e conclusão do curso, conforme disposto no Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010 – PNAES, no Regimento Geral do Instituto em seu Art. Nº 247 e de acordo com a Política de Assistência Estudantil, aprovada pelo Conselho Superior do Instituto através da Resolução Nº 12/2011. (IFPB, 2012).

Os demais programas, tais como, Programa de Empréstimo de Material de Desenho Técnico visa assegurar aos estudantes em vulnerabilidade social, o acesso ao material de desenho



indispensável para suas atividades acadêmicas, durante o ano/semestre letivo, a título de empréstimo; e o Programa de Iniciação ao Trabalho, do IFPB propõe-se a assegurar a permanência dos estudantes em condições de vulnerabilidade social - mediante o repasse de uma bolsa mensal, para custear despesas decorrentes de seu processo socioeducacional, conforme disposto na Política de Assistência Estudantil do IFPB, aprovada pelo Conselho Superior, através da Resolução Nº 12/2011. (IFPB, 2012).

De acordo com o Estatuto Social do DCE IFPB, no seu artigo 1º, parágrafo único:

Parágrafo Único - O DCE IFPB é uma associação civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, sem filiação político-partidária ou religiosa, livre e independente dos órgãos públicos e governamentais, regido pelo presente Estatuto, tem sede no Prédio Sede do IFPB, na Rua 1º de Maio, número 720, CEP: 58.015-430, do bairro de Jaguaribe na cidade de João Pessoa, e foro na cidade de João Pessoa.



Figura 1 – Logomarca do DCE IFPB na Gestão 2010

A estrutura organizacional da entidade é formada por 09 (nove) coordenadorias com 03 (três) coordenadores em cada, tendo como princípio a democracia e o voto igualitário entre os membros, o que a torna um espaço colegiado. A coordenação de assistência estudantil é a responsável por elaborar e intervir na política de manutenção do estudante no meio acadêmico, através dos benefícios e apoios.

Segundo o inciso 8, artigo 4º de seu estatuto, o DCE IFPB tem com princípio e finalidade, lutar pela democratização do acesso e pela implementação de políticas que facilitem a permanência do estudante na instituição. Visando isso, o Diretório Central dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba desde sua fundação em 2007, vem desenvolvendo projetos com o intuito de prestar assistência e apoio aos alunos dos cursos superiores. Houve uma significativa ampliação dos programas de assistência estudantil na instituição IFPB, o que antes consistia apenas de refeitório estudantil, empréstimos de materiais de desenhos, bolsas de trabalho, distribuição de óculos, passou a englobar também os programas de auxílio moradia, auxílio alimentação, transportes e muitos outros, decorrente da aprovação e execução do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

A entidade estudantil além de acompanhar a Política de Assistência Estudantil, meramente como agente espectador, se propõe também a ter uma política própria de assistência aos estudantes, realizando projetos como “Carteira de Identificação Estudantil Solidária” e “Auxílio Xerox”, ambos tendo como beneficiados os mesmos dos outros demais programas ofertados pelo IFPB.

O DCE IFPB visando cumprir seu papel como entidade de apoio aos estudantes desenvolveu um projeto pioneiro, intitulado “Carteira Solidária”. Tal projeto já vem sendo executado desde a gestão do DCE IFPB do ano de 2010. Em sua primeira edição, o projeto propunha subsidiar 50% (cinquenta por cento) do valor da carteira de estudante, sendo esse valor referente ao repasse para o órgão estudantil, pagando os mesmos apenas o valor referente ao custo de confecção das carteiras.

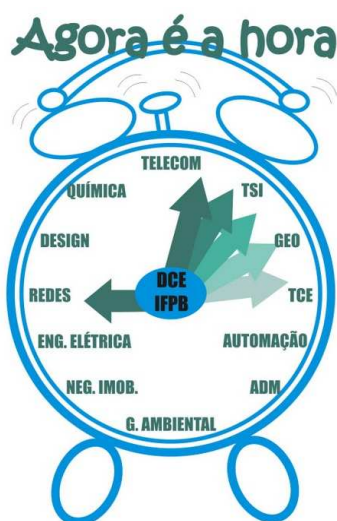


Figura 2 – Logomarca do DCE IFPB na Gestão 2011

O projeto carteira solidária aperfeiçoou-se através de parceria com empresas externas, possibilitando a isenção total do valor da carteira de estudante para os alunos socioeconomicamente carentes dos cursos superiores da IFPB em sua segunda edição, no ano de 2011, possibilitando beneficiar mais de 150 (cem e cinquenta) alunos. Já na atual gestão 2011/2012, o projeto já em sua 3ª edição continuou com a isenção total, beneficiando cerca de 125 (cem e vinte e cinco) alunos dos diversos cursos superiores do IFPB.



Figura 3 – Logomarca do DCE IFPB na Gestão 2012

Outras demandas foram surgindo através das gestões do DCE, sendo uma delas a necessidade de dispor de cota mensal de cópias reprográficas, criando-se assim o “Auxílio Xerox”. Tal projeto, também pioneiro, promovido pelo DCE IFPB, visa atender alunos beneficiados pelos programas de assistência estudantil com uma cota mensal de cópias gratuitas na gráfica parceira da instituição. Em sua primeira edição, ofertou 200 (duzentas) vagas com cotas de 30 cópias mensais para os alunos dos cursos superiores do campus João Pessoa do IFPB.

O critério de seleção dos beneficiários dos projetos do DCE está interligado aos alunos classificados pelos programas de assistência estudantil do IFPB. Para usufruir dos benefícios do IFPB, os interessados acessam preenchem questionário informando, entre outros, dados relativos à sua situação socioeconômica familiar e/ou pessoal quanto à residência e a renda familiar. Juntamente com o questionário, são anexados comprovantes para demonstrar a veracidade das informações. A próxima etapa do processo consiste no exame dos documentos fornecidos pelos estudantes, juntamente com os dados de sua ficha cadastral, tendo em vista a apreciação de indicadores socioeconômicos definidos pela equipe de assistentes sociais.



6. CONCLUSÕES

O Plano Nacional de Assistência Estudantil apresenta outros critérios, tais como acesso a cultura, esporte e ao lazer, conhecimento de informática, domínio de língua estrangeira, movimentos sociais, que ainda não estão consolidados nas instituições de ensino superior. Uma parceria com as entidades de representações de estudantes, tais como centros acadêmicos (CA), diretórios acadêmicos (DA) ou diretório central dos estudantes (DCE) podendo ser o primeiro passo para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de cursos por estudantes das instituições federais de ensino superior, na perspectiva da inclusão social, da formação ampliada, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. (FONAPRACE, 2007/2008).

É sabido que depois do advento do Sistema de Seleção Unificada (SISU) a migração acadêmica foi facilitada, pois através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a prova tornou-se unificada e o prazo de inserção nas universidades também, e isso teve seus benefícios e malefícios. Dentre os malefícios pode-se citar a falta de estruturação de uma Política de Assistência Estudantil que beneficiasse a todos os universitários.

O parágrafo único do art. 4º do PNAES reforça que as ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Desse modo as entidades de representação estudantil se configuram como importante instrumento na fiscalização da efetivação do que o governo federal e a gestão local se comprometem a realizar. As entidades estudantis precisam protagonizar a mudança que tanto almejam para o país. Não adianta só cobrar do governo e administração local, é necessário protagonizar os processos. Desse modo a iniciativa do DCE IFPB, vem em um momento importante da história dos Institutos Federais.

AGRADECIMENTOS

Expressamos sinceros agradecimentos aos colaboradores dessa pesquisa, os coordenadores do DCE IFPB, os quais contribuíram de forma prestativa e coesa com esse estudo, sendo protagonistas de um estudo pioneiro sobre a temática.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Portaria Normativa** nº 39, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf> Acesso em: 22 mar 2012

BRASIL. Decreto-Lei nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Diário Oficial da União, 20 jul. 2010.

DCE IFPB. **Estatuto do Diretório Central dos Estudantes**. Disponível em: <http://www.dceifpb.org/site/dce/estatuto/>. Acesso em: 24 mar 2012.

FONAPRACE, **Plano Nacional de Assistência Estudantil**, 2007/2008.

IFPB. **Edital** nº 01, de 23 de fevereiro de 2012. Institui abertura de inscrições para os Benefícios Sociais da Política de Assistência Estudantil. Disponível em: <<http://www.ifpb.edu.br/campi/joao-pessoa/editais/editais-2011-1/Edital%20%20CAEST%202012.1%20-1.pdf/view>>. Acesso em: 20 mar 2012.

VARGAS, M. L. F. Ensino superior, assistência estudantil e mercado de trabalho: um estudo com egressos da UFMG. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v.16, n.1. mar. 2011. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1414-40772011000100008>> Acesso em: 20 mar 2012